



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2561

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto N.º 06 de 20 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO N.º 06 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art.52 da Lei Orgânica do Município, e especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas, no valor total de R\$ 236.894,18, referente ao exercício de 2020, em face dos serviços terem sido devidamente prestados:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR
Univida Cooperativa De Trabalho E Serviços	Prestação de serviços médicos	R\$ 236.894,18

Artigo 2º Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação “ despesas de exercícios anteriores” para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

São Benedito, 20 de janeiro de 2021

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal